

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 288/2011 de 18 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-689, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 41.485,94€ (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) à Associação Alternativa, a transferir por duodécimos no montante de 3.457,16€ (três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.